



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 039/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 75, inc II, da Lei Federal n 14.133/2021)

PREÂMBULO

Interessado:	Departamento de Educação.
Referência:	Manifestação de Interesse nº 039/2024.
Fundamentação legal:	Dispensa de Licitação – art. 75, inc II, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o disposto no parágrafo 3º do “caput”.
Prazo para apresentação de proposta:	até às 16:00 horas do dia 07/02/2024.

O **MUNICÍPIO DE TUIUTI**, São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que pretende adquirir, com fulcro no artigo 75, inc II, da Lei n 14.133/2021, o que segue:

01. OBJETO

01.01. Pelo presente edital de chamamento o Município de Tuiuti, São Paulo, manifesta o interesse em receber propostas para **AQUISIÇÃO DE MILHO PARA PIPOCA PARA USO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS**, conforme quantidades, especificações e demais condições previstas no Termo de Referência – Anexo 01, que integra o presente edital.

02. CONDIÇÕES GERAIS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

02.01. Os interessados deverão elaborar proposta, atendendo integralmente o disposto no Termo de Referência, Anexo 01, apresentando obrigatoriamente os seguintes documentos:

- Proposta formal, elaborada em papel timbrado da empresa, contemplando o fornecimento do objeto pretendido, atendendo integralmente todas as especificações e condições de execução previstas no Termo de Referência, Anexo 01 deste Edital de Manifestação de Interesse;
- Ato constitutivo da pessoa jurídica ou última alteração social consolidada, publicada e registrada na forma da lei;
- Prova de registro no CNPJ;
- Prova de regularidade de situação perante o FGTS;
- Prova de regularidade de situação perante o INSS;



- f) Prova de regularidade de situação perante a Fazenda Federal (Dívida Ativa da União e Receita Federal); Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa) e Municipal (tributos mobiliários);
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

02.02. As condições gerais de fornecimento e execução deverão ser plenamente atendidas pelo licitante vencedor, sob pena de sanções legais cabíveis previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o direito de ampla defesa e do contraditório.

03. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

03.01. A proposta formal da empresa licitante deverá ser enviada por intermédio do e-mail, de forma oficializada, no seguinte – dispensa@tuiuti.sp.gov.br; com o seguinte assunto: “Dispensa de Licitação 039/2024”

03.02. A proposta deverá ser elaborada de acordo com o formulário padronizado da proposta, que integra o Termo de Referência – Anexo 01 deste edital.

03.03. Condições gerais de fornecimento/execução que deverão ser atendidas:

- a) Prazo de pagamento de até 15 (quinze) dias, contados da data de recebimento provisório;
- b) Prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 (sessenta) dias;
- c) Prazo de entrega, não superior a 30 (trinta) dias, contados data de recebimento da AF.

04. DISPOSIÇÕES FINAIS

04.01. Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (11) 4015-6212.

04.02. Aplicam-se ao presente credenciamento a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas legais pertinentes.

04.03. A Prefeitura poderá revogar ou anular o presente procedimento administrativo sem que assista aos interessados direito a indenizações ou recompensas.

04.04. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, publica-se o presente edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, devendo os interessados, que desejarem, apresentarem propostas no prazo limite fixado na presente manifestação de interesse.

04.05. Atendendo o princípio constitucional da transparência dos atos administrativos, em especial os previstos no art. 37 da Constituição Federal, o presente edital está sendo disponibilizado no sítio oficial eletrônico do Município de Tuiuti, São Paulo, no endereço <https://tuiuti.sp.gov.br/dispensas-eletronicas/>

TUIUTI-SP, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Kelly Meire Jadach Jardim
Chefe do Departamento de Educação